

UNIDADES DE CAVALARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO

(RESUMO DAS SUAS ORIGENS HISTÓRICAS)

Maj Cav

FLÁVIO JUNQUEIRA

INTRODUÇÃO

Sejam minhas primeiras palavras a afirmação de que sei perfeitamente que este trabalho não é completo. Aliás, o próprio título já esclarece tratar-se de um resumo.

Apresento-o como modesta colaboração aos que se dedicam ao estudo de tão empolgante assunto, convicto que sou da importância da tradição como uma das mais valiosas bases do espírito militar.

Meu ponto de partida foi o livro do Sr. Maj Tancredo Faustino da Silva, edição da Imprensa Nacional, de 1938. (*) Trata-se, segundo me parece, do único trabalho que cuida, de forma geral, das origens de unidades de todas as Armas; e se intitula "Exército Brasileiro".

Utilizando-me do esquema de transformações constantes da obra, procurei aclarar certos pontos que, a mim, pareciam contraditórios com a realidade. Uma confrontação dêste resumo com o citado livro mostrará que divirjo do ilustre Autor em alguns pontos. As divergências são fruto das pesquisas que realizei. No entanto, creio honestamente que não é esta a última palavra. Muito trabalho ainda espera os que se prosuserem a explorar este campo.

Desejo esclarecer, também, que no texto sómente faço referências a fontes de consulta quando isto se faz indispensável. A confirmação ou correção do que exponho poderá ser encontrada nas obras constantes da Bibliografia ou de outras fontes que pesquisadores mais acurados possam levantar.

Finalmente, desejo esclarecer que, embora muitos autores costumem usar a denominação de Cavalaria Ligeira para as unidades, em determinada época, eu não a uso. Minha explicação é que, compulsando-se as diversas fontes existentes, parece-me que o termo "Ligeira" se aplica ao tipo da unidade e não à denominação. E, muito embora se encontre a expressão ligada à denominação, julguei melhor não empregá-la.

(*) N.R. — "O Exército Brasileiro" — publicação avulsa da então Biblioteca Militar (hoje Biblioteca do Exército), de 1939 — preparada em 1938, na Imprensa Nacional. Trabalho organizado na Diretoria do Arquivo do Exército, cujo Diretor era o destacado historiador, Cel Jonathas do Rêgo Monteiro. Dêle foi incumbido, e se desempenhou brilhantemente, o Maj Tancredo Faustino da Silva, que, após divulgada a obra, fez publicar plaquette com "Corrigendas" (Imprensa Militar, 1939), na qual se refere à Cavalaria (pág. 6/7 e 13/15).

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Dou esta denominação aos instrumentos legais que organizaram, de modo geral, o Exército Brasileiro. São êles :

- a) Decreto de 1 Dez 1824.
- b) Decreto de 4 Mai 31.
- c) Decretos ns. 30 (22 Fev 39) e 31 (28 Fev 39).
- d) Decretos ns. 782, de 19 Abr 51 e 1.074, de 30 Nov 52.
- e) Decreto n. 2.662, de 6 Out 60.
- f) Decreto n. 3.555, de 9 Dez 65.
- g) Decreto n. 4.572, de 12 Agô 70.
- h) Decretos ns. 10.015, de 18 Agô 88 e 10.097, de 1 Dez 88.
- i) Decreto n. 56, de 14 Dez 89.
- j) Decreto n. 6.971, de 4 Jun 1908.
- l) Decreto n. 11.498, de 23 Fev 15.
- m) Decreto n. 13.916, de 11 Dez 19.
- n) Decreto n. 15.235, de 31 Dez 21.
- o) Decreto n. 24.287, de 24 Mai 34.
- p) Decreto n. 21.134, de 15 Mai 46.
- q) Decreto n. 41.186, de 20 Mar 57.

Embora tenha havido modificações entre os citados instrumentos legais, foram êles que traçaram as linhas mestras das reorganizações do Exército. As transformações havidas entre êles não alteraram, de forma substancial, a organização do Exército e, consequentemente, da Cavalaria.

O quadro seguinte resume, em linhas gerais, a organização da Cavalaria :

LEGISLAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA CAVALARIA
Dec 1 Dez 824	— 7 Regimentos; Corpo de Cavalaria de Linha de Pernambuco; Cia Cav de Goiás.
Dec 4 Mai 31	— 4 Corpos de Cavalaria.
Dec 30, 22 Fev, e 31, 23 Fev 39	— 3 Regimentos; 4 Esquadrões; 1 Esquadrão da Gu Pará.
Dec 782, 19 Abr 51 e 1.074, 30 Nov 52	— 5 Regimentos; Corpo Fixo de Mato Grosso; Cia Cav do Corpo de Gu Goiás; 2 Cias do Corpo Gu Bahia; 3 Cias (SP-MG-PE).
Dec 2.662, 6 Out 60	— 5 Regimentos; Corpo de Cavalaria da Gu Mato Grosso; 5 Cias de Gu (SP-MG-GO-PR-PE); Esqd Gu Bahia.
Dec 3.555, 9 Dez 65	— 3 Regimentos; 5 Corpos de Caçadores a Cavalo.
Dec 4.572, 12 Agô 70	— 5 Regimentos; 1º Corpo Cav Gu (MT); 2º Corpo Cav Gu (GO); Esqd Gu (PR); 4 Cias (SP-MG-BA-PE).
Dec 10.015, 18 Agô 88 e 10.097, 1 Dez 88	— 10 Regimentos e 1 Corpo de Transporte.
Dec 56, 14 Dez 89	— 12 Regimentos e 1 Corpo de Transporte.

Dec 6.971, 4 Jun 908	— 17 Regimentos; 5 Esqd Trem; 12 Pelotões de Estafetas.
Dec 11.498, 23 Fev 15	— 15 Regimentos; 5 Corpos de Trem; Esqd Depósito de Remonta.
Dec 13.916, 11 Dez 19	— 5 Regimentos de Cavalaria Divisionária; 11 RC Independentes; 5 Corpos de Trem.
Dec 15.235, 31 Dez 21	— 5 RCD; 15 RCI.
Dec 24.287, 24 Mai 34	— 5 RCD; 16 RCI; 1 RES; 3 R Auto Mtr; 2 Esqd Ind; 4 Esqd Trem; 2 C Trem.
Dec 21.134-A, 15 Mai 46	— 19 RC; 3 RCMec; 3 RCM; 1 R Es C; 1 RCG; 7 Esqd Rec; 1 Esqd Rec/Es MM; 1 G Rec Mec; 3 BCC. R Es C; RCG; 15 RC; 3 Esqd Ind C; 3 RCM; 1 Esqd CM; 4 R Rec Mec; 1 Esqd Es Rec Mec; 8 Esqd Rec Mec; 3 BCC; 4 Esqd QG DC; 1 Pel/Esqd Rem.
Organização atual	

ORIGENS HISTÓRICAS

A organização das forças militares, ao tempo do Brasil Colônia, não seguiu uma idéia prèviamente estabelecida. Foi fruto exclusivo da necessidade, da capacidade administrativa e das possibilidades. Desta forma, é muito difícil precisar-se com exatidão as transformações sofridas pelas unidades existentes.

Podemos alinhar como núcleo formador de nossa Cavalaria — sem querer estabelecer a rigorosa precedência cronológica — as unidades abaixo :

A Carta Régia de 18 de janeiro de 1719 criou duas Companhias de Dragões para as Minas Gerais. Estas companhias foram organizadas em Lisboa e chegaram a Vila Rica em outubro do mesmo ano, trazendo seus cavalos e armamento.

Em 1729 (8 Dez) foi criada mais uma companhia, na Vila do Fanado.

Em 9 de dezembro de 1739 foi organizado na Vila de São Pedro um Regimento de Dragões, com oficiais e dragões de Minas (vindos nas expedições de Silva Paes e com o Sargento-Mor Manoel de Barros Guedes) e com o Cel Diogo Cardoso Ozório, oficiais e sargentos vindos de Portugal para formar o Regimento da Colônia de Sacramento (que não foi formado).

Em 1754, o regimento tomou o nome de sua parada — *Dragões do Rio Pardo* (*).

Em 31 de janeiro de 1765 foi organizado no Rio de Janeiro o Esquadrão de Cavalaria da Guarda dos Vice-Reis, pela reunião das duas Companhias já existentes (a criada pelo Vice-Rei Conde da Cunha e a criada pelo Vice-Rei Conde de Azambuja).

Em 1770 foi organizado o Esquadrão de Voluntários do Rio Grande de São Pedro.

(*) N.R. — Ver a respeito o vol. 20 da Bibliex (Dez 54) — "Os Dragões do Rio Pardo" — Ten-Cel De Paranhos Antunes.

Em 9 de junho de 1775 foi instalado no quartel do Xavier, em Vila Rica, o Regimento Regular de Cavalaria de Minas, instruído de acôrdo com os regulamentos do Conde de Lippe. Este Regimento foi organizado com elementos remanescentes e armamento das 3 Cia de Dragões, com elementos retirados dos Corpos Auxiliares e com um Sargento-Mor vindo de Portugal, com alguns oficiais e que trouxe também oficiais do Rio de Janeiro.

Existiam na Legião de São Paulo três Esquadrões de Cavalaria (que foram aumentados para quatro em 1808) e, desde 1749, uma Cia Cav em Goiás.

Nos Almanaque de Lisboa (publicação oficial) aparecem como Corpos Régios no Ultramar — de 1802 a 1807 — o Regimento Real de Minas, os Dragões do Rio Pardo e o Esquadrão de Cavalaria da Guarda dos Vice-Reis.

Em 13 Mai 1808 foi criado o 1º Regimento de Cavalaria do Exército, no Rio de Janeiro e que foi organizado com o Esquadrão de Cavalaria da Guarda dos Vice-Reis e com duas Companhias do Regimento de Minas, destacadas na Côte.

Abordando, em traços gerais, as modificações mais notáveis havidas entre 1808 e 1822, destacamos :

(a) Em 1812 o Cap José da Silva Brandão levou para o Rio Grande dois esquadrões do Regimento de Minas.

(b) Em 1817 o Sgt-Mor José da Silva Brandão levou para a Côte três esquadrões do mesmo regimento.

Decreto de 12 de setembro dêste mesmo ano criou *um Corpo de Cavalaria de Linha (2 Cias) na Capitania do Pará*.

(c) Decreto de 22 de janeiro de 1818 criou a Legião da Capitania de Mato Grosso, na qual foi organizado um esquadrão e 12 Cias, aproveitando a Companhia de Dragões lá existente.

(d) Decreto de 4 de junho de 1818 aprova a criação dos 1º e 2º Regimentos de Cavalaria da Divisão de Voluntários Reais — em Montevidéu. Cada regimento seria formado com três (dos seis) esquadrões do Regimento de Cavalaria da Divisão.

Esta é a origem provável do Regimento de Dragões da União e do Regimento de Dragões de Montevidéu.

Posteriormente (Decreto de 1 Dez 20) a Divisão de Voluntários Reais foi desligada do Exército de Portugal e passou a pertencer ao Exército do Brasil.

(e) O decreto de 22 de novembro de 1820 criou um esquadrão (a 2 Cias) na cidade de São Paulo, tendo em vista estar a Legião de São Paulo em campanha no Sul.

(f) Em 1822 parte para a Bahia um esquadrão do Regimento de Minas, com a denominação de Esquadrão de Provisórios.

(g) Em 29 de julho de 1823 foi criado um Corpo de Cavalaria de Linha em Pernambuco.

Estas são as mais remotas origens de nossa Cavalaria. Estas unidades nem sempre permaneceram inalteradas, pois as necessidades de recompletamento e de composições para operações motivaram fusões inúmeras entre elas. Outro fato que dificulta seguir-se a vida de uma unidade era o critério adotado então dos "corpos móveis", isto é, as unidades não tinham paradas fixas. Como ilustração, é transcrita parte das "Instruções para o plano para a Organização da tropa da Capitania do Rio Grande de São Pedro" (Carta Régia de 20 de junho de 1809) que regulam o aquartelamento da tropa :

"... o Regimento de Dragões será aquartelado por Esquadrões nos diversos locais em que forem mais próprios para fornecerem o serviço, sem que sejam obrigados a destacamentos de mais de 15 dias ...

EM do Regimento e 1º Esqd — Rio Grande

2º Esqd — Fronteira das Missões

3º Esqd — Fronteira do Jaguarão

4º Esqd — "na situação mais própria para
guarnecer o terreno que medeia
entre o nascimento do Jaguarão e
do Ubicuí".

O quadro abaixo é transcrito do Decreto de 1 de dezembro de 1824, que dá a organização provisória do Exército :

ANTIGA DENOMINAÇÃO	NOVA	SEDE
1º Regimento de Cavalaria do Exército	1º RC	Côrte
Regimento de Cavalaria de Linha de Minas Gerais	2º RC	Ouro Preto
Cavalaria da Legião de São Paulo Esquadrão da Cidade de São Paulo	3º RC	São Paulo
Esquadrão de Voluntários de São Pedro	4º RC	Povoação do Serrito
Regimento de Dragões do Rio Pardo	5º RC	Vila do Rio Pardo
Regimento de Dragões de Montevidéu	6º RC	Montevidéu
Regimento de Dragões da União	7º RC	Paissandu

Continuaram organizados o Corpo de Linha de Pernambuco e a Cia Cav de Goiás.

Foram organizados 26 regimentos de 2^a Linha.

Continuando êste indispensável mergulho nas origens da organização de nossa Cavalaria, passamos a examinar alguns fatos interessantes, ocorridos entre 1825 e 1828 :

- (a) 1825 — Foi enviado para Montevidéu um esquadrão do 2º RC que estava estacionado na Corte, sob o comando do Maj Rafael Fortunato da Silva Brandão.
- (b) 1825 — Parte do 3º Regimento desembarcou em Santa Catarina e seguiu para a fronteira. Comando do Cel Tomaz da Silva.
- (c) 19 Dez 1825 — Embarca para Santa Catarina o 1º RC comandado pelo Cel João Egídio Calmon, de onde marchou com outras tropas até São José do Norte.
- (d) Janeiro de 1826 — Chegaram ao mesmo local o Esquadrão da província da Bahia (Maj Luiz da França Pinto Garcez), 1 Esquadrão do 3º RC, que estava em São Paulo (Ten-Cel José de Castro Canto e Melo).
- (e) 1826 — Estavam em campanha, vindos de Montevidéu : 4º RC (Cel Miguel Pereira de Araujo Barreto); 6º RC (Cel Joaquim Claudio Barbosa Pita); 5º RC (Ten-Cel Felipe Neri de Oliveira); vindo do Rio de Janeiro, o Esquadrão de Lanceiros Alemães (Lanceiros Imperiais).
- (f) 28 Jan 28 — Da organização :

1^a Bda : 1º RC, 4º RC, 5º RC, 7º RC.

2^a Bda : 6º RC, Esquadrão da Bahia.

3^a Bda : 3º RC.

A Ordem do Dia da mesma data determina que o Esquadrão de Lanceiros Imperiais passará a servir de base à organização do 7º Regimento que, conservando êste número, se denominará "de Lanceiros Imperiais".

As transcrições acima foram feitas para dar uma confirmação da idéia já exposta da utilização dos efetivos das unidades existentes serem transferidos para recompletar as unidades mais desfalcadas, de acordo com as necessidades das operações. Tais modificações eram feitas nas Ordens do Dia dos Comandantes e, posteriormente, aprovadas pela Secretaria dos Negócios da Guerra. Daí a grande dificuldade de se seguir rigorosamente a evolução, tomando-se por base sómente as unidades constituídas.

Finalmente, concluindo êste estudo das origens, transcrevo, do Decreto de 4 de maio de 1831 (que regulamentou a Lei de 24 Nov 30), a organização da Cavalaria :

ANTIGA DENOMINAÇÃO/SEDE	NOVA	SEDE
1º Regimento de Cavalaria (Rio de Janeiro)	1º Corpo de Cavalaria	Ouro Preto
2º Regimento de Cavalaria (Ouro Preto)		
3º Regimento de Cavalaria (São Paulo)	3º Corpo de Cavalaria	São Gabriel
4º Regimento de Cavalaria (Serrito)	4º Corpo de Cavalaria	Serrito
5º Regimento de Cavalaria (Rio Pardo)	2º Corpo de Cavalaria	Bagé
6º Régimento de Cavalaria (Montevidéu)	Extinto	
7º Regimento de Cavalaria (Paissandu)	Extinto	

As modificações introduzidas por êste decreto, por não estarem bem explícitas no mesmo (fonte mais fácil de ser consultada), tem sido origem de inúmeras controvérsias. As mais generalizadas são que o 1º RC manteve a sua denominação e sede. A outra, mais comumente difundida, é que o 2º RC foi transferido para o Rio Grande do Sul.

Apresento as fontes em que me baseio para contraditar estas afirmativas :

(a) Quanto ao 1º RC :

(1) Em 2 de agosto de 1831, a Regência expediu um Aviso a Melo e Sousa, Presidente da Província de Minas, em que determinava a criação do 1º Corpo de Cavalaria, aproveitando na sua organização um Esquadrão do suprimido 1º Regimento de Cavalaria. Este esquadrão era incompleto e já tomara, no Rio de Janeiro, a denominação de Companhia Provisória do Primeiro Corpo de Cavalaria, em Organização na Província de Minas.

(2) No entanto, esta organização não se fêz com muita facilidade. Transcrevo, abaixo, na íntegra, a carta dirigida pelo Presidente Melo e Sousa a Lima e Silva, em resposta ao citado Aviso :

"Tendo recebido neste correio o Aviso datado de dois do corrente mês, em que V. Ex.^a me comunica que a Regência em nome do Imperador ordena que eu proceda nesta Província de

Minas Gerais, na conformidade do Decreto e Plano de 4 de maio dêste ano, a organização do 1º Corpo de Cavalaria de 1ª Linha, em que se fundirão os 1º e 2º Regimentos de Cavalaria da antiga numeração, dando demissão às praças que porventura sobrem do estado completo e proceda de acordo com a ordem expedida ao Comandante das Armas da Corte, que por cópia acompanhou o mesmo Aviso, e na qual lhe foi ordenado que organizasse do antigo 1º Regimento o Esquadrão que será contemplado em o novo 1º Corpo de Cavalaria; julguei do meu indispensável dever levar ao conhecimento de V. Ex.^a, para serem presentes à Regência em nome do Imperador, as dificuldades que se oferecem à pronta execução do Aviso, a fim de se determinar o mais conveniente aos interesses nacionais e menos prejudiciais aos da Província. Nesta Repartição não foi ainda recebido o Decreto de 4 de maio do corrente ano, nem a cópia da Ordem de 11 do mesmo mês, mostra a redução feita no 1º Regimento de Cavalaria de 1ª Linha, nem a forma do Esquadrão do novo Corpo e se contém alguns dos Alferes designados no Mapa, para o serviço de Estandartes, o que me inabilita para proceder na organização desejada. Além disto, um golpe de vista sobre as circunstâncias peculiares da Província servirá para provar que a redução não é por hora compatível com o presente estado de coisas. A província de Minas Gerais, situada sobre o plano de quase vinte mil léguas quadradas e circundada por diferentes províncias, é onerada com impostos nos gêneros conduzidos dos portos marítimos e que se arrecadam nos diversos pontos limítrofes dela, em Registros para isso destinados ou Aduanas, donde são conduzidos ao Tesouro desta cidade. Ela é rica, não só por suas matas e campos, como por compreender terrenos diamantinos, cujo serviço é vedado aos particulares, enquanto se reputa interessante fazê-lo por conta da Nação; e auriferos que ainda quando se concedam aos descobridores e nacionais que os obtêm por Cartas de Datas, se reserva uma destas para a Nação e se vende a quem melhor preço oferece. Exigem por isso, guardas e destacamentos que se não podem dispensar em prejuízo da Fazenda Pública. A fertilidade do terreno, a riqueza e a generosidade de nossos habitantes, atraiu de tempos em tempos, a população das Províncias vizinhas e entre esta, a de alguns malvados, dispostos a furtar e assassinar, os quais era mister rebater com mão armada. E se bem que, por alguns anos, estêve a Província livre d'estes inimigos, contudo de próximo, assaltaram êles as margens do Paraíba e os setores de Brejo do Salgado, São Romão, nas margens do de São Francisco e do rio Pardo, limites da Província da Bahia, para onde foi urgente enviar escoltas em auxílio da Justiça, para a execução das diligências legais. Contando hoje a Província de oitocentos mil a um milhão de habitantes, disseminados por uma vasta superfície, ocupados na lavoura e mineração, em cujo trabalho tem empregado mi-

lhares de escravos que, seduzidos pelos anarquistas, podem espalhar o Alarme por toda a Província, é indispensável que o Governo tenha meios de poder acudir prontamente a qualquer insurreição ou mesmo algum motim que se levante em qualquer ponto da Província. Con quanto o Governo nada tenha a recear do caráter, da boa índole dos mineiros, do seu aférro ao sistema jurado, de que tantas provas têm dado, cumpre todavia recordar que os inimigos do Brasil não dormem e se nos vissem desarmados tentariam alguma emprésa, e ainda que muito se deva confiar na massa de cidadãos unidos, a dificuldade de os reunir com aquela presteza que é muitas vezes indispensável e que só se encontra na gente disciplinada e estipendiada pela Nação para marchar prontamente, a qualquer ponto onde sua presença se torne indispensável, são razões que convencem da necessidade de conservar, por ora, no mesmo pé, a Fôrça armada existente na Província. Sendo mister, nos primeiros tempos, prover a segurança interna da Província, a guarda dos dinheiros públicos, sua arrecadação e condução, criaram-se algumas Companhias de soldados Dragões. Crescendo, porém, a população, habitada a maior parte das terras, abertas novas estradas, aumentados os Registros ou Alfândegas de portos secos, forçoso era aumentar-se também a Tropa. E assim foi elevada a Fôrça a um Regimento de mais de seiscentas praças, empregadas em grande parte, na administração da Fazenda Pública da Província. Os soldados mineiros foram sempre voluntários, escolhidos com valor e probidade para tão importantes diligências, e o seu número se aumentou segundo a necessidade do emprêgo e está longe de diminuir-se; tem crescido há mais de vinte anos, como se vê da informação número um, e se comprova com a experiência.

Porque em todas as ocasiões de se chamarem os soldados ao serviço militar, na Província ou fora dela, têm sido substituídos por milicianos, aos quais se pagam os soldos e vantagens respectivas. Só a guarnição desta cidade (Ouro Preto), exige cento e cinqüenta praças, pois é mister guardar os Tesouros da Província, a Intendência, a Cadeia Pública, onde o crescido número de réus que concorre de todas as partes da Província pela falta de Cadeias seguras, exige uma fôrça respeitável para que êles não tentem evadir-se. Ora, acrescendo as praças desta guarnição, as que devem estar destacadas nas diversas Intendências da Província, para vigiar os dinheiros públicos que nelas se arrecadam e que se recolhem todos os três meses à Tesouraria-Geral nesta cidade; as que se acham empregadas nos diversos Registros e na Demarcação Diamantina, além daquelas que andam em giro, ou para conduzir os cabedais das diversas Recebedorias da Província para o Tesouro dela, ou para substituírem as destacadas nos diferentes pontos, e ainda mais, a conservação de um Esquadrão na Corte, que de tempos em tempos deve ser

rendido, o que não pode ter lugar sem que haja gente disponível, para o serviço da Província, indispensável para fazer as marchas sem se incomodar a cada passo a milicianos, como será possível que todo êste serviço se faça com trezentos e noventa e sete soldados? Nestas circunstâncias, a pronta redução do Corpo existente não pode deixar de ser muito prejudicial aos interesses da Província, enquanto não forem substituídos muitos dos soldados por paisanos, encarregados da guarda dos Registros e cofres nêles existentes, bem como das conduções dos dinheiros à distância de cento e cinqüenta e mais léguas, por lugares ermos e desertos e isto no caso de aparecerem homens idôneos que se prestem ao serviço, com ordenados mais diminutos do que os dos soldados, o que ao presente se torna difícil e duvidoso. Recorre-se em pronto aos Corpos Milicianos, tem dificuldades insuperáveis, pois além de se acharem quase extintos por dolo ou por omissão do transato Governo, os homens estabelecidos não deixarão com facilidade as suas fazendas, vendo que se dispensaram com baixas e redução os que sem tanto incômodo podiam servir e receber os soldos e vantagens que se lhes concede. À vista pois da necessidade de conservar guarnecidos todos aquêles pontos que ocupam hoje militares pagos pela Nação, e da dificuldade de os substituir em pronto, parece de interesse à Província, que se não faça, por hora, alteração no número das praças do Regimento da mesma Província, até que mudada a forma de arrecadação dos tributos ou extintos os Registros, como é o voto geral dos mineiros, se possa dispensar essa parte da Fôrça Armada nêles empregada e tomarem-se aquelas medidas de economia que forem adotáveis, sem prejuízo da Província. Deus Guarde V. Ex.^a Imperial Cidade de Ouro Preto, em 31 de agosto de 1831. — Ilmo. e Exmo. Sr. Manuel da Fonseca Lima e Silva. — Ass. *Manuel Inácio de Melo e Souza, Pte. da Província.*"

(3) A carta acima foi respondida da seguinte forma :

'Ilmo. e Exmo. Sr. — Pela leitura do ofício que V. Ex.^a me dirigiu em 31 de agosto findo, viu a Regência em nome do Imperador as bem fundadas razões e dificuldades que se oferecem para obstar a pronta execução do Aviso de 2 de agosto, que incumbia a V. Ex.^a mandar proceder nessa Província de Minas Gerais a organização do 1º Corpo de Cavalaria de 1^a Linha, na conformidade do Decreto e Plano de 4 de maio do corrente ano. E enquanto a mesma Regência tome em consideração a necessidade urgente que na atualidade obriga a conservar nessa Província o número das praças de pré de que até agora se compõe o antigo 2º Regimento de Cavalaria da Linha, por isso que elas apenas chegam para os indispensáveis destacamentos e diligências extraordinárias do serviço, segundo o Mapa anexo

ao citado Ofício, resolveu, todavia, que V. Ex.^a à vista do Plano de 4 de maio que remeto incluso, mande proceder de acôrdo a organização do 1º Corpo de Cavalaria de 1^a Linha, fundindo neste o antigo 2º Regimento de Cavalaria de 1^a Linha, da maneira seguinte: Das praças de pré dêste Regimento que atualmente aí existe, mandará V. Ex.^a formar os quatro Esquadrões de que na conformidade do Plano se deve compor o 1º Corpo em questão, passando a adidos ou agregados, todos os que sobrarem. Nesta organização, cumpre que V. Ex.^a mande incluir também, tanto as praças do extinto 2º Regimento destacadas na Corte e que formando até agora um Esquadrão são reduzidas a uma Companhia Provisória com o respectivo Capitão, Tenente e Alferes, como os do extinto 1º Regimento de Cavalaria, de que igualmente se mandou compor uma Companhia Provisória, com igual número de oficiais. À vista da inclusa relação nominal destas praças que ficam pertencendo ao 1º Corpo de Cavalaria de 1^a Linha, e dêle destacadas na Corte, se abriram no respectivo Livro-Mestre os competentes assentos, enquanto se não remetam as guias, ou sejam consideradas praças efetivas ou agregadas. Nestes termos V. Ex.^a verá que nenhuma alteração vai, por hora, sofrer o 2º Regimento de Cavalaria de 1^a Linha, quanto ao pessoal por isso que se conservam tôdas as praças existentes, ainda que excedentes do estado completo do novo 1º Corpo. Mas porque na conformidade da Lei de 24 de novembro de 1830, que fixou as fôrças de terra, durante o corrente ano financeiro, deve reduzir-se o Exército-Fôrça de doze mil homens, cabos, anspeçadas e soldados e nesta conformidade tenha baixado o Decreto e Plano de 4 de maio do corrente ano, na qual sómente se contempla na Província de Minas Gerais, um Corpo de Cavalaria de trezentos e noventa e sete praças, no seu estado total e completo, torna-se indispensável que, logo que tenha V. Ex.^a concluído a organização do 1º Corpo de Cavalaria, como levo indicado, me remeta um mapa bem explícito e demonstrativo de sua organização e fôrça, notando-se as praças de pré adidas ou agregadas, assim como os oficiais de patentes que sobrem ou faltem, para se providenciar prontamente, diminuindo-se, igualmente, o número de praças nos outros Corpos do Exército onde menor fôr a exigência do serviço, e combinando-se, assim, o bem dêle com o dispêndio da Fazenda Pública. Por esta razão é do meu dever prevenir a V. Ex.^a que, mandando-se agora dissolver o Esquadrão desta Província aqui destacado, e reduzir simplesmente a uma Companhia Provisória, cujas praças são consideradas destacadas do 1º Corpo de Cavalaria, enquanto as circunstâncias da Corte não permitem que elas se recolham ao lugar de sua parada, como se mandou recolher aos oficiais que excedem de um Capitão, um Tenente e um Alferes, pode dispensar-se de ser êste destacamento elevado a maior fôrça do

que a existente e sómente cumpre que elas sejam substituídas ou rendidas quando o permitir o estado do Corpo.

Persuado-me ter assim removido os obstáculos que V. Ex.^a apresentou no seu Ofício citado, para deixar de dar cumprimento ao Aviso de 2 de agosto findo, e espero que reduzida a sua doutrina ao disposto neste Aviso, V. Ex.^a concluirá em breve êste negócio, habilitando-me a dar conta à Regência em nome do Imperador, de achar-se organizado nessa Província o Corpo de 1^a Linha que a ela pertence, na forma do Plano de organização do Exército. D. G. V. Ex.^a. Palácio no Rio de Janeiro — em 9 de outubro de 1831. — *Manuel F. Lima e Silva*" (*).

(4) Em dezembro do mesmo ano já estava organizado o 1º Corpo de Cavalaria. No mesmo mês regressou a Ouro Prêto a Companhia que estava destacada na Corte. Não consegui precisar se a outra Companhia Provisória (organizada com os remanescentes do extinto 1º RC) também foi para Ouro Prêto ou se permaneceu destacada na Corte.

(5) Encerrando os esclarecimentos relativos ao 1º Corpo, cumpre acrescentar que em 4 de junho de 1834 foi transferida para o Rio de Janeiro a sua parada. Permaneceu em Ouro Prêto uma Companhia Independente, que organizou posteriormente o Corpo de Permanentes, origem da Polícia Militar de Minas Gerais.

(b) Quanto ao 2º RC

(1) A versão mais corrente é que, com a organização de 1831, o 2º RC, de Ouro Prêto foi transferido para o Sul. Tal não foi o acontecido, como demonstrei acima. Na realidade, o 5º RC foi transformado em 2º Corpo de Cavalaria, permanecendo em Rio Pardo.

(2) Posteriormente, sua parada foi mudada:

A Decisão n. 74, de 21 de fevereiro de 1834, enviada por carta ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul, mandava marchar para Bagé o 2º Corpo de Cavalaria a fim de tomar ali seus antigos quartéis, enquanto não se edifica o outro". Na mesma carta se manda recolher a seus quartéis os oficiais dos Corpos de Serrito (4) e São Gabriel (3º), que se encontrassem dispensados.

(3) A confirmação das paradas, quem nos dá é Tasso Fragoso (Revolução Farroupilha), quando cita as tropas existentes na Província ao eclodir a Revolução (2º — em Bagé, 3º — em São Gabriel, 4º em Jaguariaí). A única mudança foi a do 4º Corpo.

Finalmente, a última transformação que nos cabe estudar, nas origens, foi a efetivada pelos decretos 30 e 31, respectivamente, de 22 e 28 de

(*). N. R. — Trata-se do Cel Manoel da Fonseca Lima e Silva, então Ministro da Guerra. Era tio do Duque de Caxias, e morreria como Marechal e Barão de Suruhy. Na ocasião, era Regente do Império o seu irmão, Brig. Francisco de Lima e Silva (pai de Caxias).

que a existente e sómente cumpre que elas sejam substituídas ou rendidas quando o permitir o estado do Corpo.

Persuado-me ter assim removido os obstáculos que V. Ex.^a apresentou no seu Ofício citado, para deixar de dar cumprimento ao Aviso de 2 de agosto findo, e espero que reduzida a sua doutrina ao disposto neste Aviso, V. Ex.^a concluirá em breve êste negócio, habilitando-me a dar conta à Regência em nome do Imperador, de achar-se organizado nessa Província o Corpo de 1^a Linha que a ela pertence, na forma do Plano de organização do Exército. D. G. V. Ex.^a. Palácio no Rio de Janeiro — em 9 de outubro de 1831. — *Manuel F. Lima e Silva*" (*).

(4) Em dezembro do mesmo ano já estava organizado o 1º Corpo de Cavalaria. No mesmo mês regressou a Ouro Prêto à Companhia que estava destacada na Corte. Não consegui precisar se a outra Companhia Provisória (organizada com os remanescentes do extinto 1º RC) também foi para Ouro Prêto ou se permaneceu destacada na Corte.

(5) Encerrando os esclarecimentos relativos ao 1º Corpo, cumpre acrescentar que em 4 de junho de 1834 foi transferida para o Rio de Janeiro a sua parada. Permaneceu em Ouro Prêto uma Companhia Independente, que organizou posteriormente o Corpo de Permanentes, origem da Polícia Militar de Minas Gerais.

(b) Quanto ao 2º RC

(1) A versão mais corrente é que, com a organização de 1831, o 2º RC, de Ouro Prêto foi transferido para o Sul. Tal não foi o acontecido, como demonstrei acima. Na realidade, o 5º RC foi transformado em 2º Corpo de Cavalaria, permanecendo em Rio Pardo.

(2) Posteriormente, sua parada foi mudada:

A Decisão n. 74, de 21 de fevereiro de 1834, enviada por carta ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul, mandava marchar para Bagé o 2º Corpo de Cavalaria a fim de tomar ali seus antigos quartéis, enquanto não se edifica o outro". Na mesma carta se manda recolher a seus quartéis os oficiais dos Corpos de Serrito (4º) e São Gabriel (3º), que se encontrassem dispensados.

(3) A confirmação das paradas, quem nos dá é Tasso Fragoso (Revolução Farroupilha), quando cita as tropas existentes na Província ao eclodir a Revolução (2º — em Bagé, 3º — em São Gabriel, 4º em Jaguarão). A única mudança foi a do 4º Corpo.

Finalmente, a última transformação que nos cabe estudar, nas origens, foi a efetivada pelos decretos 30 e 31, respectivamente, de 22 e 28 de

(*) N. R. — Tratá-se do Cel Manoel da Fonseca Lima e Silva, então Ministro da Guerra. Era tio do Duque de Caxias, e morreria como Marechal e Barão de Suruhy. Na ocasião, era Regente do Império o seu irmão, Brig Francisco de Lima e Silva (pai de Caxias).

fevereiro de 1839. Estes Decretos confirmados pela Lei 85, de 26 Set 39, organizaram a Cavalaria em Corpos Móveis e Corpos de Guarnição. Tal organização teve muito poucas modificações durante quase todo o Império, que serão tratadas na parte referente às Unidades.

UNIDADES ATUAIS E SUAS ORIGENS

1º REGIMENTO DE CAVALARIA — ITAQUI — RS. Criado pelo Dec 13.916, de 11 Dez 1919, como 1º RCI, tendo como origens o extinto 4º RC, de Pôrto Alegre, que estava sem efetivo desde 1915 (Dec 11.498, de 28 Fev) pelas instruções de 17 Dez 19 continua sem efetivo, tendo como parada Santo Ângelo. O Dec 15.235, de 31 Dez 21 transferiu sua parada para Santiago, permanecendo sem efetivo (Instruções de 21 Fev 22). Foi organizado a 2 Esqd, em Don Pedrito (telegrama de 24 Mai 26). O Dec 24.287, de 24 Mai 34, mantém a mesma denominação, tranpferindo-o, no entanto, para Santiago. Em 24 Set 38 foi transferido para Itaqui, mas permaneceu, só tendo sido transferido efetivamente por ato de 5 Abr 44. O Dec 21.134, de 15 Mai 46, transformou-o em 1º RC.

O Regimento pode ser considerado como legítimo continuador do 4º RC, criado por Dec de 2 Jun 1846 e que teve as seguintes transformações:

Dec 3.355, de 9 Dez 1865 — 4º Corpo de Caçadores a Cavalo, no Paraguai.

Dec 4.572, de 12 Agô 1870 — 4º RC, no Rio Grande do Sul.

Dec 10.097, de 1 Dez 1888 — 4º RC, em Santana do Livramento.

Dec 6.971, de 4 Jun 1908 — 4º RC, em São Nicolau (sem efetivo

Dev 11.498, de 28 Fev 15; transferido para Pôrto Alegre, permanecendo sem efetivo — Dec 12.739, de 7 Dez 17).

2º REGIMENTO DE CAVALARIA — REGIMENTO JOÃO MANOEL — SÃO BORJA — RS. Criado pelo Dec 10.015, de 18 Agô 1888, no Rio Grande do Sul, como 6º RC. O Dec 10.097, de 1 Dez 1888, determinou que fosse organizado em Jaguarão, com praças dos 2º e 4º RC. Suas origens, portanto, são as mesmas que as dos atuais 1º RC e 6º Esqd Rec Mec. As Portarias de 27 Agô 89 e de 7 Jan 90 determinaram sua parada em Santa Vitória do Chuí, de onde foi transferida para São Borja, onde permaneceu. O Dec 13.916, de 11 Dez 19, transformou-o em 2º RCI e o Dec 21.134A, de 15 Mai 46, em 2º RC. Em 29 Abr 37 recebeu a denominação de Regimento João Manoel.

3º REGIMENTO DE CAVALARIA — DRAGÕES DO RIO GRANDE — SÃO LUIZ — RS. Criado como 5º RC pelo Dec 1.074, de 30 Nov 852. Foi organizado com praças do 7º Batalhão de Fuzileiros, extinto pelo mesmo decreto. O Dec 3.355, de 9 Dez 865, deu-lhe a denominação de 5º Corpo de Caçadores a Cavalo. Voltou a 5º RC, no

Rio Grande do Sul, em 1.870 (Dec 4.572, de 12 Agô 870). Permanece 5º RC, com parada em Bagé, pelo Dec 10.097, de 1 Dez 1.888. Em 1908 (Dec 6.971, de 4 Jun), é transferido para São Luiz, onde permaneceu. Transformado em 3º RCI pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19 e em 3º RC, pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46. Foi denominado Dragões do Rio Grande em 15 Out 55.

4º REGIMENTO DE CAVALARIA — REGIMENTO SÁ BRITO — SANTIAGO — RS. Criado por Dec 13.916, de 11 Dez 19, tendo como parada Itaquí e permanecendo sem efetivo, como 4º RCI. O Dec 15.235, de 31 Dez 21, transferiu sua parada para Santo Ângelo, onde permaneceu até 29 Agô 44, quando foi efetivada sua transferência para Santiago. Transformado em 4º RC pelo Dec 21.134-A, de 15 Mai 46. Foi denominado Regimento Sá Brito em 8 Mai 54.

O 4º RCI seria (se não tivesse permanecido sem efetivo) o continuador do 12º RC, criado pelo Dec 56, de 14 Dez 889, com sede em Quaraí, que foi transformado em 7º RC pelo Dec 6.971, de 4 Jun 908 e que ficou sem efetivo por força do Dec 11.498, de 15 Fev 15. Em 7 Dez 17 (Dec 12.739, de 7 Dez 17) foi transferido para Itaqui, permanecendo sem efetivo.

5º REGIMENTO DE CAVALARIA — QUARAI — RS. O Dec de 1 Dez 824 reuniu a Cavalaria da Legião de São Paulo (existente antes de 1808) e o Esquadrão da Cidade de São Paulo (criado em 22 Nov 820) para organizar o 3º RC, no Rio Grande do Sul. A Unidade manteve a mesma denominação durante todo o Império, inclusive no Paraguai. O Dec 10.097, de 1 Dez 888 manteve sua denominação, estabelecendo sua parada em São Borja, de onde foi deslocado durante a Revolução Federalista. O Dec 6.971, de 4 Jun 908, transformou-o em 8º RC, com sede em Uruguaiana. Foi transformado em 5º RCI pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19 e transferido para Quaraí como consequência da reorganização de 1934. Em 1946 (Dec 21.134A, de 15 Mai) foi transformado em 5º RC.

6º REGIMENTO DE CAVALARIA — REGIMENTO JOSÉ DE ABREU — ALEGRETE — RS. Foi criado em 1888 (Dec 10.015, de 18 Agô 88) tendo sido organizado em São Paulo, SP, com praças de outras unidades. A Portaria de 17 Mar 894 transferiu sua parada para Sorocaba. Entre 1901 e 1907 estêve estacionado em Santa Vitória do Palmar. O Aviso de 28 Nov 908 manteve a sua numeração, porém, o de 27 Fev 09 transformou-o em 9º RC, com parada em Alegrete. O Dec 13.916, de 11 Dez 19, transformou-o em 6º RCI, com parada em Quaraí, que foi retificada para Alegrete pelo Dec 15.235, de 31 Dez 21. Finalmente, o Dec 21.134A, de 15 Mai 46, transformou-o em 6º RC. Foi denominado Regimento José de Abreu em 18 Mai 57.

7º REGIMENTO DE CAVALARIA — SANTANA DO LIVRAMENTO — RS. O Aviso de 28 Nov 908, que regulamentou a organização das unidades criadas pelo Dec 6.971, de 4 Jun, determinou que o 15º RC, com parada em Santana, fosse organizado com um Esqd da Ala Esquerda

do 9º RC, sediado em São Cristóvão, DF. Os decretos 11.498 e 11.499, de 23 Fev 15, mantiveram-lhe a numeração e parada, dando-lhe, no entanto, mais dois esquadrões do extinto 16º RC. Os decretos 13.916, de 11 Dez 19 e 24.287, de 24 Mai 34, mantiveram-no como 7º RCI, com a mesma parada, onde permanece, como 7º RC (Dec 21.134A, de 15 Mai 46).

Suas origens são, portanto, as mesmas do atual 17º RC e as do 16º RC, extinto em 1915. Este Regimento era originário do Corpo de Transportes, de Saican, criado pelo Dec 10.015, de 18 Agô 888, do qual é o 7º RC o único e legítimo continuador.

8º REGIMENTO DE CAVALARIA — URUGUAIANA — RS. O 2º Corpo de Trem, criado pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19, em Pindamonhangaba, SP, foi transformado em 1921 (Dec 15.235, de 31 Dez 21) em 12º RCI. A Portaria de 8 Fev 24 transformou-o em 8º RCI, com sede em Quarai, de onde foi transferido para Rosário e, em 1932, para Uruguaiana, onde permanece. O Dec 21.134A, de 15 Mai 46, transformou-o em 8º RC.

9º REGIMENTO DE CAVALARIA — REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO — S. GABRIEL — RS. O 4º Corpo de Trem, criado pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19, em Juiz de Fora, MG, foi transformado em 1921 (Dec 1.535, de 31 Dez) em 14º RCI, com sede em D. Pedrito, tendo, no entanto, permanecido em Juiz de Fora. A Portaria de 8 Fev 24 transformou-o em 9º RCI, com parada em São Gabriel. Em 1946 (Dec 21.134A, de 15 Mai) transformado em 9º RC. Foi denominado Regimento João Propício em 14 Out 37.

10º REGIMENTO DE CAVALARIA — REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO-BELA VISTA — MT. Por decreto de 22 de janeiro de 1818 foi criada a Legião da Capitania de Mato Grosso, com um *Esquadrão a 12 Cias*, a ser formado tendo por base a Cia de Dragões já existentes (e que seria destacada do Regimento de Minas). Em 1839 (22 Fev) foi transformado em Companhia de Cavalaria ~~em~~ em 1847 (Dec 529, de 23 Agô) em Esquadrão. O Dec 782, de 19 Abr 51, transformou-o em Corpo Fixo de Cavalaria de Mato Grosso, com sede em Nioac. Pelo Dec 3.555, de 9 Dez 65, passou a ser denominado 1º Corpo de Caçadores a Cavalo, no Paraguai. Passou a 1º Corpo de Cavalaria pelo Decreto 4.572, de 12 Agô 870. Transformado em 7º RC pelo decreto 10.015, de 18 Agô 88., permaneceu em Nioac. Em 1908, pelo Dec 6.971, de 4 Jun, foi transformado em 3º RC e transferido para Bela Vista, onde ainda permanece. Foi transformado em 10º RCI pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19 e em 10º RC pelo Dec 21.134, de 15 Mai 46. Em 28 Jan 47 foi reduzido a 1º/10º RC e, novamente, elevado a 10º RC em 24 Dez 47. Recebeu a denominação de Regimento Antônio João em 30 Dez 38.

11º REGIMENTO DE CAVALARIA — PONTA PORÃ — MT. Criado em 1919 (Dec 13.916, de 11 Dez), como 11º RCI, com parada em Ponta Porã, a organizar. Manteve a mesma numeração até o Dec 21.134A, de 15 Mai 46, quando passou a 11º RC.

12º REGIMENTO DE CAVALARIA — BAGÉ — RS. Criado como 11º RC, com sede em Uruguaiana, em consequência do Dec 56, de 14 Dez 89. Foi transferido para Bagé pelo Dec 6.971, de 4 Jun 908. Pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19, foi transformado em 8º RCI e pela Portaria de 8 Fev 24 em 12º RCI. Em 1946 (Dec 21.134A, de 15 Mai) passou a 12º RC.

13º REGIMENTO DE CAVALARIA — REGIMENTO OSÓRIO — RS. O Decreto 6.991, de 4 Jun 908, regulamentado pelo Aviso de 28 Nov, criou o Esqd Trem da 3ª Brigada, em Cruz Alta, a ser organizado. Em 1915 (Dec 11.498, de 28 Fev) foi transformado no 5º Corpo de Trem, em Rio Pardo. Pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19, foi transformado no 3º Corpo de Trem, com parada em Margem. O Dec 12.235, de 31 Dez 21, transformou-o no 13º RCI, sediado em Lavras. Foi transferido para Jaguároão em 1934 (Dec 24.237, de 24 Mai) e transformado em 13º RC pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46. Em 10 Fev 51, foi denominado Regimento Osório.

14º REGIMENTO DE CAVALARIA — DOM PEDRITO — RS. A Portaria de 17 Mar 894, regulamentando o Dec 1.682, de 28 Fev do mesmo ano, mandou organizar o 14º RC em Campanha, MG. A denominação foi mudada pela Portaria de 4 Mai para 8º RC. O Aviso de 28 Nov 908, regulamentando a execução do Dec 6.971, de 4 Jun, transforma o Regimento, que se encontrava em São Gabriel, mantendo-lhe a numeração. O Aviso de 27 Fev 909 transforma-o em 10º RC, com parada em Santana. Os decretos de 23 Fev 15 (11.498 e 11.499) mantiveram a mesma numeração, deixando-o, entretanto, sem efetivo. Em 1919 (Dec 13.916, de 11 Dez) foi transformado em 3º RCD, com sede definitiva em Rosário e provisória em Dom Pedrito. A Portaria de 8 Fev 24 transformou-o em 14º RCI e o Dec 24.287, de 24 Mai 34, deu sua parada definitiva como sendo em Dom Pedrito. Transformado em 14º RC pelo decreto 21.134A, de 15 Mai 46.

17º REGIMENTO DE CAVALARIA — PIRASSUNUNGA — SP. O Dec 30, de 22 Fev 839, criou em Ouro Prêto, o Esquadrão de Cavalaria de Minas Gerais, que foi reduzido, pelo Dec 167, de 14 Mai 842, a Cia Cav de Minas Gerais. Pelo decreto 3.555, de 9 Dez 865, foram extintos os Corpos de Guarnição e a Cia foi reunida, juntamente com a de São Paulo, ao 1º Corpo de Caçadores a Cavalo, no Paraguai. O Dec 4.572, de 12 Agô 870, reorganizando o Exército, manda organizar com urgência a Cia Cav, de Ouro Prêto, que recebeu novamente elementos que estavam do extinto 1º Corpo de Caçadores a Cavalo. Em 1887 (Dec 9.818, de 8 Dez) a Cia Cav de Minas foi transferida para Goiás, o 2º Corpo de Guarnição (Goiás) foi transferido para o Paraná e o Esq Cav do Paraná foi transferido para Ouro Prêto. Por ocasião da reorganização de 1888 (Dec 10.015, de 18 Agô e 10.097, de 1 Dez) estas transferências não tinham sido completadas, porém, existiam nas três guarnições elementos das três citadas unidades. Em Ouro Prêto, foi organizado o 9º RC, tendo como elemento formado o Esqd vindo do Paraná, mas com elementos

restantes da Cia transferida para Goiás e que não haviam seguido. Em 1889 o 9º RC foi transferido para a corte, por estarem seus oficiais empenhados no movimento republicano, o que deu origens a sérios atritos com o Chefe de Polícia da Província. Permaneceu com a mesma denominação e com parada em São Cristóvão, pelo Dec 56, de 14 Dez 89. Em 1908 (Dec 6.971, de 4 Jun e Portaria de 28 Nov) foi transformado no 13º RC, com a mesma parada. Em 1919 (Dec 13.916, de 11 Dez) passou a constituir o 2º RCD, com parada provisória no Rio e definitiva em Pirassununga, onde se instalou em 1922. Em 1929, destacou o 4º Esqd para Quitaúna, SP. Em 1932 (Dec 21.869, de 21 Set) foi extinto, sendo reorganizado com 1º Esqd do 1º RCD e um do R Es. Em 1946 (Dec 21.134A, de 15 Mai) passou a 17º RC. Foi reduzido a 1/17º RC em 28 Jan 47 e elevado novamente a 17º RC em 1949 (*).

A sua extinção em 1932 não causou solução de continuidade, pois um dos elementos formadores (o R Es) é originário do próprio Regimento.

1º/20º REGIMENTO DE CAVALARIA — PASSO FUNDO — RS.

Pelas Portarias de 27 Agô 889 e 7 Jan 890 e demais documentos da época, vê-se que o 8º RC (Dec 10.015, de 18 Agô 88 e 10.097, de Dez 88) foi organizado com o 2º Corpo de Guarnição, que viera transferido de Goiás (Dec 9.818, de 8 Dez 87) e remanescentes do Esqd transferido para Ouro Preto pelo mesmo decreto e que ainda permaneciam em Curitiba. Em 1894 (Port 4 Mai) o Regimento foi transformado em 13º RC, permanecendo em Curitiba. O Aviso de 28 Nov 908, transformou-o em 2º RC, com parada em Guarapuava. Pelos Dec 11.498 e 11.499, de 23 Fev 15, permaneceu como 2º RC, com parada em Castro. O Dec 13.916, de 11 Dez 19, transformou-o no 5º RCD, com parada provisória em Castro e definitiva em Guarapuava. Sua sede foi retificada em 1921 (Dec 15.235) para Castro. Em 1929 destacou o 4º Esqd para Curitiba, para onde foi transferido também em 1938 (Portaria 312, de 31 Dez). Posteriormente, destacou seu 2º Esqd para Palmas. O Dec 21.134A, de 15 Mai 46, transformou-o em 20º RC, em Curitiba, com o 2º Esqd destacado em Palmas. Em 28 Jan 47 foi reduzido a 1º/20º RC. Em 27 Dez 47 foi transformado em 5º Esqd Rec Mec, transformação anulada em 6 Fev 48. Em 29 Jan 49 foi transferido para Passo Fundo, RS. Em 1950 foi elevado a 20º RC e reduzido novamente a 1º/20º RC em 1953.

1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS — DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA — BRASÍLIA — DF.

O 1º Regimento de Cavalaria do Exército, criado em 13 Mai 808 já teve suas origens estudadas minuciosamente quando foram abordadas as origens de nossa Cavalaria. Permaneceu como 1º RC até 1919 (Dec 13.916, de 11 Dez), quando foi transformado em 1º RCD. Em 13 Jul 46 foi transformado em 1º RCG. Foi denominado Dragões da Independência em 20 Agô 36. Transferido para Brasília, mantém naquela cidade um escalão avançado, enquanto se ultimam suas instalações definitivas.

(*) N.R. — Este Regimento foi recentemente transferido para Amambai (MT), e já iniciou a sua mudança, com um Esqd Fzo.

REGIMENTO ESCOLA DE CAVALARIA — REGIMENTO ANDRADE NEVES — VILA MILITAR — GB. A Portaria de 28 Nov 908 (instruções para a organização das unidades criadas pelo Dec 6.971, de 4 Jun) mandou organizar o Esqd de Trem da 1^a Bda, em Gericinó, com 1 Esqd da Ala Esquerda do 9º RC (ver origens no 17º RC). Os decretos 11.498 e 11.499, de 23 Fev 15, transformaram o Esqd em 3º Corpo de Trem, que passou a 1º C Trem por força do Dec 13.916, de 11 Dez 19. O Dec 15.235, de 31 Dez 21, transformou-o em 15º RCI, na Vila Militar. Em 10 Mai 32 foi transformado em Regimento Escola. Denominado Regimento Andrade Neves em 1 Agô 34, foi mantido como Regimento Escola de Cavalaria pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46.

1º ESQUADRAO INDEPENDENTE DE CAVALARIA — GUARAPUAVA — PR. O Dec 24.287, de 24 Mai 34, criou o 15º RCI, com parada em Guarapuava, a organizar. Ato de 26 Dez 38 mmandou que fosse organizado em Castro, com elementos do 5º RCD. As instruções foram complementadas pela Port 312, de 31 Dez 38, que mandava organizá-lo em Castro, logo que o 5º RCD fosse transferido para sua nova sede e ficasse desocupado o quartel. Foi instalado em Guarapuava em 8 Dez 42. O Dec 21.134A, de 15 Mai 46, transformou-o em 15º RC. A 28 Jan 47 foi reduzido a 1º/15º RC e transformado em 1º EIC em 24 Dez do mesmo ano. *Suas origens são, portanto, ligadas as do atual 1º/20º RC.*

2º ESQUADRAO INDEPENDENTE DE CAVALARIA — PALMAS — PR. A Portaria de 28 Jan 47 determinou que o 2º/20º RC permanecesse em Palmas. Em 24 Dez do mesmo ano foi transformado em 2º EIC. Mesmas origens que o atual 1º/20º RC.

1º REGIMENTO DE CAVALARIA MOTORIZADO — SANTA ROSA — RS. Em 28 Set a 1^a Cia de Infantaria Montada foi transformada em 1º/1º Regimento de Cavalaria Transportado. Em 2 Set 42 foi mandado organizar e dar efetivo ao 1º RCT, transferindo-o de Santiago para Santa Maria. Em 22 Set foi mandado transferir para Santa Rosa. Em 13 Jan 44 foi denominado 1º RC Motorizado.

2º REGIMENTO DE CAVALARIA MOTORIZADO — ROSÁRIO — RS. Em 22 Dez 38, a 2^a Cia Inf Montada, de Santa Maria, foi transformada em 1º/2º RCT. Em 14 Dez 40 foi organizado o 2º RCT, em Rosário, que mudou sua denominação para o 2º RC Motorizado em 13 Jan 44 (*).

3º REGIMENTO DE CAVALARIA MOTORIZADO — SÃO GABRIEL — RS. A 3^a Cia Inf Montada foi transformada em 1º/3º RCT, em 23 Dez 38. Em 23 Jan 42 foi mandado dar efetivo ao 3º RCT, que foi transformado em 3º RCM, em 13 Jan 44.

(*) N.R. — A esta unidade cabe a honrosa missão de guardar o campo da Batalha do Passo do Rosário, com os veneráveis símbolos que ali se encontram.

1º/4º REGIMENTO DE CAVALARIA MOTORIZADO — TRÊS LAGOAS — MT. Criado em 29 Jun 49, sendo organizado com praças da extinta 1^a/1º BIB.

1º REGIMENTO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — SANTO ÂNGELO — RS. Criado em 3 Abr 44, como 1º Regimento Moto-mecanizado, para instalação imediata em Santo Ângelo. Denominado 1º RC Mecanizado pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46. Denominação atual de corrente de Dec 41.186, de 20 Mar 57.

2º REGIMENTO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — PÔRTO ALEGRE — RS. Dec-Lei 5.171, de 6 Jan 43, criou o 2º R Auto-Metralhadoras de Cavalaria, em Uruguaiana. Em 13 Jan 43 foi mandado organizar provisoriamente no Rio de Janeiro (Quartel da Escola das Armas — DO de 4 Fev 43). Em 17 Mai 43 foi transformado no 2º R Moto-Mecanizado. Transferido para Pôrto Alegre, em 6 Jan 44. Mudanças de denominação idêntica ao 1º R Rec Mec.

3º REGIMENTO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — BAGÉ — RS. Criado pelo Dec-Lei 5.170, de 6 Jan 43, em Bagé. Transformado em 3º RMM, em 17 Mai 43. Mudanças de denominações idênticas ao 1º R Rec Mec.

1º/6º REGIMENTO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — CAMPO GRANDE — MT. Criado em 29 Jan 49, sendo organizado com o Esqd Rec da extinta Ala MM do Regimento Escola de Cavalaria.

REGIMENTO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — CAMPINHO — GB. Dec-Lei 3.994, de 31 Dez 41, criou a ala MM do 7º RCD, em Recife, mandando que fôsse organizado, a partir de 13 Jan 42, no Rio de Janeiro. Avisos 238 x 10 e 239 x 10, de 29 Jan 42, mandam organizar a Ala MM do 7º RCD, no quartel do 1º RO, em São Cristóvão, com material e pessoal do Esqd Auto Mtr do Grupamento Escola MM e seguir destino no mês seguinte. Em 17 Mai 43 é transformado em 7º Grupo Moto-Mecanizado, de Reconhecimento, em Recife. Em 31 de Dez 44 é transformado em 1º Grupo Moto-Mecanizado de Reconhecimento, da Divisão Moto-Mecanizada. Posteriormente foi transferido para o Rio de Janeiro, como Grupo de Reconhecimento Mecanizado, da Divisão Blindada.

1º BATALHÃO DE CARROS DE COMBATE — BONSUCESSO — GB. Criado em 13 Mai 44, como 1º Regimento de Carros de Combate. Transformado em 1º BCC/DMM em 26 Agô 44. Manteve a denominação de BCC pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46.

2º BATALHÃO DE CARROS DE COMBATE — VALENÇA — RJ. Criado em 31 Mai 45, como 2º BCC/DMM, no Rio de Janeiro. Estêve sediado em Deodoro, GB, sendo posteriormente transferido para Valença.

3º BATALHÃO DE CARROS DE COMBATE — REALENGO — GB. Criado como 3º BCC/DMM, em 9 Jun 45; manteve denominação pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46.

ESQUADRÃO ESCOLA DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — DEODORO — GB. Criado pelo Aviso 400, de 25 Mai 38, como Subunidade Escola, para servir de Núcleo formador do C I M M. No ano seguinte, já organizado o C I M M, passou a Esquadrão Escola de Auto Metralhadoras. Posteriormente, passou a Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, e, em 1952, a Esquadrão Escola de Reconhecimento Mecanizado.

Merece ser destacado que este Esquadrão foi a primeira Unidade de Cavalaria Mecanizada do Brasil. Sua história é ceia de exemplos de dedicação, que não cabe recordar neste breve resumo. No entanto, não será demais lembrar-se que tôdas as Unidades Mecanizadas nos primeiros anos da década dos 40, o foram com elementos oriundos on instruídos no Esquadrão, quando não com seu próprio pessoal e material. Hoje em dia um dos justos orgulhos do Exército é o Regimento de Reconhecimento Mecanizado da DB, organizado, como Ala MM do 7º RCB, com pessoal e material do Esquadrão. Se o Exército cultua com carinho os seus Dragões da Independência, estaria fazendo justiça se cultuasse com carinho também o seu pequenino, humilde, esquecido, mas valoroso Esquadrão Escola, que não possui quartel, nome e autonomia, em que pese os seus serviços e antigüidade.

2º ESQUADRÃO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — ESQ ANHANGUERA — SÃO PAULO — SP. Origens do 17º RC. Transformado em 2º Esqd Rec Mec pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46. Denominado Esqd Anhanguera em 18 Agô 54.

1º ESQUADRÃO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — ESQD TEN AMARO — VILA MILITAR — GB. Em 6 Dez 43 mandado organizar imediatamente o 1º Esqd Rec Mec/1ª DIE, como 1º Esqd R Rec, do 2º RMM, do Rio de Janeiro. Em 21 Agô 45, foi estabelecido que sua parada seria na Vila Militar.

3º ESQUADRÃO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — SANTA MARIA — RS.

6º ESQUADRÃO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — PORTO ALEGRE — RS. São os dois esquadrões os herdeiros legítimos e diretos das gloriosas tradições dos Dragões do Rio Pardo e do famoso 2º RC, do Império, que manteve a denominação e a parada em Jaguarão, pelos Dec 10.015 e 10.097, respectivamente, de 18 Agô e 1 Dez 88, bem como pelas portarias de 27 Agô 89 e 7 Jan 90. O Aviso de 28 Nov 908, regulamentando o Dec 6.971, de 4 Jun, transformou-o em 12º RC, com a mesma sede. Pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19, foi transformado em 9º RCI e pela Port de 8 Fev 24 em 3º RCD. Em 1929 destacou o 4º Esgd

para Pôrto Alegre. Pelo Dec 24.287, de 24 Mai 34, foi transferido para Pôrto Alegre. O Dec 21.134A, de 15 Mai 46, transformou o 3º RCD em 18º RC, criando também, com elementos seus, o 3º Esqd Rec Mec (provisoriamente Hipo). O Regimento havia sido denominado Regimento Osório, em 15 Mai 33 (por ser o legítimo continuador do famoso 2º RC). Em 28 Jan 47, o 18º RC foi reduzido a 1º/18º RC, continuando aquartelado em Pôrto Alegre, juntamente com o 3º Esqd Rec Mec. Em 24 Dez 47 o 1/18º RC foi transformado em 6º Esqd Rec Mec. Finalmente, em 29 Jan 49, o 3º Esqd Rec Mec foi transferido para Santa Maria.

4º ESQUADRAO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — JUIZ DE FORA — MG. O Dec 21.134A, de 15 Mai 46, transformou o 4º/4º RCD, de Juiz de Fora, em 4º Esqd Rec Hipo, que foi transformado em 4º Esqd Rec Mec em 28 Jan 47.

O 4º RCD foi criado pelo Dec 13.916, de 11 Dez 19, com sede em Três Corações. Em 1929 destacou seu 4º Esqd para Juiz de Fora. O Dec 21.134A, transformou-o em 19º RC, que foi reduzido a 1º/19º RC em 28 Jan 47 e posteriormente extinto, sendo seu pessoal, animais e material, bem como instalações, aproveitados para a Es SA.

5º ESQUADRAO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — CURI-TIBA — PR. Criado pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46, foi mandado organizar em 6 Fev 48.

7º ESQUADRAO DE RECONHECIMENTO MECANIZADO — RECIFE — PE. Criado pelo Dec 21.134A, de 15 Mai 46, foi mandado organizar em 24 Dez 47.

CONCLUSAO

Repetindo minhas palavras iniciais, não julgo que êste trabalho esteja completo. E seria interessante que êle fôsse objeto de pesquisa por parte de outros estudiosos do assunto.

Deve ser complementado por outros, que não eu, por dois motivos: 1º — depois de algum tempo, o pesquisador começa a se julgar o único ou, pelo menos, o mais certo. Particularmente, depois que encontra falhas perfeitamente explicáveis — nos trabalhos já existentes. Há grande perigo de excesso de personalismo, depois de algum tempo de "bateia". 2º — a reconstituição completa deve ser um grande trabalho de equipe, coordenada pelo EME, mas trabalhando em vários locais, percorrendo arquivos, etc.

Como se trata de um resumo das origens históricas, não me detive em peculiaridades próprias de cada unidade. Porém, o simples compulsor dêste trabalho, permitirá ver as grandes distorções e, mesmo, injustiças, que vêm sendo cometidas, particularmente no que tange à atribuição de nomes, estandartes e distintivos de braço às Unidades.

O critério de se atribuir nomes às Unidades sómente porque estão sediadas em locais históricos é tremendamente injusta. Nas mais das vezes atende a interesses de vaidade pessoal, regional, ou, mesmo, políticos (*).

Sem querer abordar, com espírito imparcial, porém crítico, algumas denominações atuais altamente discutíveis, considero particularmente injustiçados:

- o 5º RC;
- o 17º RC;
- o 3º e 6º Esqd Rec Mec;
- o Esq Es Rec Mec.

BIBLIOGRAFIA

O EXÉRCITO BRASILEIRO — Jonathas Monteiro (ver N.R., pág. 55).

CRÔNICA MILITAR — Augusto de Lima Júnior.

HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL — Genserico de Vasconcellos.

EVOLUÇÃO MILITAR BRASILEIRA — JB Magalhães.

ANUÁRIO MILITAR (vários anos).

COLEÇÃO DE ORDENS DO DIA E BOLETINS DO EXÉRCITO.

COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL.

COLEÇÃO DE CARTAS, INSTRUÇÕES, ORDENS, ETC., DA BIBLIOTECA NACIONAL.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (documentos).

ARQUIVO NACIONAL (documentos).

ARQUIVO DO EXÉRCITO (documentos).

(*) N.R. — É interessante observar que algumas unidades adotam, para si mesmas, curiosas e significativas legendas. Assim, por exemplo: o 5º RC é a "Sentinela do JARAU", o 12º RC são "Lanceiros de SANTA TECLA"...

A Guerra Revolucionária leva o perigo comunista ao umbral de cada casa e a última frente se situa no espírito de cada cidadão!